

## EDITAL 001/2023 - UNDIME

### Processo de Seleção para Coordenador(a) de Comunicação

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, Luiz Miguel Martins Garcia, torna público aos interessados que a **Undime** realizará processo de seleção para contratação de coordenador(a) de comunicação.

#### 1. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

O(a) coordenador(a) deverá fazer a gestão da equipe de Comunicação, além de coordenar a estruturação e implementação da estratégia de comunicação da Undime, ajustar e conduzir os canais de comunicação internos e externos e atuar na divulgação das atividades e posicionamentos da instituição nos meios de comunicação. Assim, deverá atuar em todas as áreas da Comunicação Social: Jornalismo, Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Publicidade, Marketing Digital, Audiovisual, Design.

#### 2. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- Executar o plano de comunicação da Undime, estabelecendo cronograma de atividades e definição de responsáveis.
- Liderar o processo de desenvolvimento da equipe de comunicação (elaboração e acompanhamento dos planos de desenvolvimento individuais, avaliações de desempenho, feedbacks, formações, etc), assim como participar dos processos seletivos de novos membros da equipe.
- Liderar as rotinas de governança da equipe de comunicação (alinhamentos de equipe, reuniões de resultados, reuniões entre áreas, etc...).
- Desenvolver campanhas de mobilização e incidência política.
- Gerenciar de maneira estratégica, analítica, conceitual e estrutural o site e as mídias sociais.
- Supervisionar a atualização da mala direta.
- Contribuir com a produção de textos e seleção de imagens para o site, as mídias sociais e as campanhas.
- Contribuir com o desenvolvimento de materiais impressos e digitais de comunicação e coordenar a produção deles.
- Avaliar a mensuração de ações digitais, site e mídias sociais.
- Relacionar-se com parceiros institucionais.
- Fortalecer e disseminar a cultura organizacional.
- Coordenar a organização de eventos internos e externos.
- Implementar melhorias nos processos de comunicação interna e externa.
- Apurar e redigir comunicados de imprensa, notas, artigos de opinião, posicionamentos, e outros materiais a serem apresentados à imprensa e ao público interno e/ou externo.
- Acompanhar, analisar e produzir relatórios mensais e anuais sobre indicadores de toda a área de Comunicação Social.
- Propor pautas especiais para revista, TV, rádio e internet.
- Articular contatos e encontros de relacionamento de jornalistas ou de outros profissionais de comunicação com porta vozes e negociar pautas conforme demandas e temas de interesse.
- Atender a solicitações de jornalistas, mantendo contato diário com veículos nacionais que demandam posicionamento ou informações da AIB.
- Realizar cobertura de eventos da Undime e de instituições parceiras, quando for o caso, e reuniões convocadas pela diretoria;
- Elaborar relatórios de atividades da área.

#### 3. DAS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PARA O CARGO

- Excelente comunicação verbal e escrita.
- Bom relacionamento interpessoal.
- Capacidade de organização, proatividade e inovação.

- Coordenação e colaboração em rede.
- Engajamento de pessoas e equipes.
- Forte senso de organização e capacidade de planejamento.
- Cumprimento de prazos.
- Definição de prioridades.
- Dinamismo na execução das tarefas.
- Comunicação estratégica.
- Habilidade na resolução de problemas.
- Inovação e mudança.
- Visão estratégica e analítica.

#### 4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação
<b>a)</b> Carta de apresentação	Até 10 pontos	Cópia digital do documento.
<b>b)</b> Currículo destacando cursos ou certificações na área de Comunicação Institucional; heavy user de mídias sociais; conhecimento técnico de ferramentas de produção, edição e finalização de audiovisual; criação de planejamento e estratégia de conteúdos; definição, acompanhamento e análise de indicadores de performance da equipe; conhecimento em ferramentas de gestão de social media; experiência em redação e assessoria de imprensa; conhecimento em políticas públicas sociais, especialmente em educação; experiência em desenvolvimento e supervisão de campanhas.	Até 10 pontos	Cópia digital do documento.
<b>c)</b> Graduação na área de Comunicação Social, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos	Cópia digital do documento, frente e verso.
<b>d)</b> Pós-graduação: d1) na área da Comunicação Social; d2) na área das Ciências Humanas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 pontos 8 pontos	Cópia digital do documento, frente e verso.
<b>e)</b> Experiência comprovada em comunicação institucional.	• 1 ano = 3 pontos • Até 5 anos = 7 pontos • Mais de 5 anos = 10 pontos	Cópia digital da autodeclaração, assinada e datada, contendo nome das organizações/empresas onde atuou.
<b>f)</b> Conhecimento relativo ao pacote Office e uso de ferramentas digitais para interação a distância e elaboração de produtos de comunicação: Google (Meet, Drive, Forms, Docs, Sheets e Data Studio), Microsoft Teams, Zoom, Canva etc.	10 pontos	Cópia digital da autodeclaração datada e assinada.
<b>g)</b> Entrevista.	Até 15 pontos	Não se aplica.

## 5. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas deverão enviar mensagem à Undime, apresentando os documentos citados no item 2, por meio do endereço eletrônico [administrativo@undime.org.br](mailto:administrativo@undime.org.br) até o dia **15/02/2023**.

**Parágrafo único:** As inscrições enviadas após o dia 15/02/2023 serão desconsideradas.

## 6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

**Etapa 1** - análise da carta de apresentação, currículo, graduação e pós-graduação.

*\*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem as comprovações referente aos itens 4A, 4B, 4C e 4D.*

**Etapa 2** – análise das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos.

*\*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem comprovação referente aos itens 4E e 4 F.*

**Etapa 3** – entrevista.

*\*Serão eliminadas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e hora marcados.*

**Parágrafo único:** O preenchimento da vaga prevista neste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Undime decidir, após as análises pela equipe de recrutamento, se a vaga será ou não preenchida.

## 7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 28/02/2023, no site da Undime <<https://undime.org.br>>, sendo que a pessoa candidata selecionada será informada via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no currículo.

## 8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Regime de contratação: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) - 40 horas semanais.
- b) Local de trabalho: Brasília/DF, na modalidade presencial, horário comercial.
- c) Salário bruto: R\$ 6.812,00.
- d) Benefício: vale refeição.
- e) Disponibilidade para viajar, eventualmente.
- f) Expectativa de início das atividades: 1º/03/2023.

## 9. DA PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

Será dada prioridade na contratação de candidatas e candidatos negros, trans, indígenas, quilombolas e/ ou com deficiência, desde que preenchidos os requisitos previstos no Edital.

Brasília/ DF, 25 de janeiro de 2023.

**LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA**  
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP  
Presidente da Undime